

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia o Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “c”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **JASIEL DE JESUS VALERIO** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude (símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 17 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia o Subsecretário de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **THIAGO DA CRUZ CERQUEIRA** para o cargo em comissão de Subsecretário de Gabinete (símbolo CC4) do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 17 de agosto de 2020, inclusive.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal